



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PORTARIA

Nº 180/2018

“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEDITIR, a pedido, o funcionário **ALEX SANDRO DE ARAUJO SOUZA**, matrícula nº 274-7 admitido em 08 de abril de 2015, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo**, com lotação na Diretoria Administrativo Financeiro - Sede.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 03 de outubro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra